



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 409, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Salgado.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Ana Paula Lobato (PDT/MA), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar ao fotojornalista e economista, Sebastião Salgado, pelo seu falecimento, ocorrido hoje, 23 de maio de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A trajetória de Sebastião Salgado é uma das mais marcantes da história da arte e da luta por justiça social no Brasil e no mundo. Economista de formação, Sebastião Salgado fez do fotojornalismo um instrumento de denúncia e de humanidade. Seus ensaios documentais revelaram com profundidade a realidade de trabalhadores, migrantes, indígenas e povos invisibilizados. Trabalhou sempre com ética, sensibilidade e um olhar comprometido com a dignidade humana.

Mas além da potência estética e política de sua obra, Sebastião Salgado também deixa um legado concreto de amor à natureza. No Espírito Santo, estado de origem de sua esposa e parceira Lélia Wanick Salgado, implementou o projeto de recuperação ambiental do Vale do Rio Doce, por meio do Instituto Terra. Nas regiões de Baixo Guandu (ES) e Aimorés (MG), foram recuperadas dezenas de

nascentes e reflorestadas áreas inteiras da Mata Atlântica, com impacto direto na melhoria de qualidade de vida da população local e na preservação ambiental.

Por tudo o que representou para o Brasil, como artista, como ambientalista e como humanista, Sebastião Salgado merece todas as homenagens. Este voto de pesar é o reconhecimento de sua grandiosidade e um gesto de gratidão a quem dedicou a vida à imagem, à memória e à esperança, sempre semeando amor.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)